



Câmara Municipal de Ouro Branco

DECRETO LEGISLATIVO Nºde 2024.

**CONCEDE MEDALHA
DE SEGURANÇA PÚBLICA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede-se a Medalha de Segurança Pública ao Senhor. Nilton Sergio dos Santos por relevantes serviços prestados ao Município e pela sua atuação exemplar na vida pública e particular no Município de Ouro Branco na área da segurança pública.

Parágrafo único. A honraria concedida será entregue a homenageada em Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 17 de outubro de 2024.

Assinado Digitalmente Por:
JOSE HELENO DE SOUZA
Documento: 620.***.***-15



Câmara Municipal de Ouro Branco

JUSTIFICATIVA

Natural de Conselheiro Lafaiete, Nilton Sergio, é filho do sr. Jorge dos Santos, e filho da sr. Rosa Faria, é casado com Cristiane de Jesus e tem um filho, Gustavo Henrique.

Em 1998, aos 28 anos de idade, ingressou na polícia militar como soldado, tendo trabalhado nas cidades de Jeceaba e Conselheiro Lafaiete. No ano de 2009 foi promovido a cabo.

Em 2017, foi transferido para ouro Branco, local onde foi promovido a sargento.

Iniciou seu trabalho na patrulha rural no ano de 2019, destacando-se por garantir a melhor segurança nas comunidades rurais em nosso município.

Com o intuito de melhorar e garantir a segurança no campo, o sargento Nilton implantou a “**Rede de Vizinhos Protegidos Rurais**”, um trabalho de reconhecida importância em nossas comunidades rurais.

O sargento Nilton tem um grande reconhecimento pelo trabalho em prol da segurança e bem-estar dos cidadãos ourobranquenses.

Ouro Branco, 17 de outubro de 2024.



Câmara Municipal de Ouro Branco

Praça Sagrados Corações, 200 – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP 36420-000 – Fone
(31)3741-1200
www.ourobranco.cam.mg.gov.br

Documento assinado com validade jurídica.



Para conferir a validade, acesse https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202410171543271729179807118&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202410171543271729179807118&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA

Documento assinado eletronicamente por JOSE HELENO DE SOUZA, em 17/10/2024 às 12:43